



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
01/11/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 131/2022, de 01 de novembro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Lavras do Sul/RS, no dia 03/11/2022, para PARTICIPAR DE AGENDA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO PAMPA GAÚCHO (CODEPAMPA) E DO ENCONTRO DE LÍDERES DO PAMPA GAÚCHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de novembro de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS